



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 2026/ANO XLVII - EDIÇÃO 1526

ATOS DO EXECUTIVO PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96
Belém do Brejo do Cruz-PB

PORTARIA Nº022/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto nº 042/2026, que instituiu a Comissão Intersetorial da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão Intersetorial da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB, para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações, metas e indicadores voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no período de vigência do Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ubiratan Matias de Queiroga Júnior

Suplente: Maria Jédina de Andrade Santos

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paula Beatriz Dantas Teixeira

Suplente: Rosângela Jales Leão de Almeida

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Simone Soares Duda

Suplente: Laiza Pereira de Assis

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Agricultura

Titular: Anne Caroline Maia Linhares

Suplente: Dagmar Luiz Dantas da Silva

V – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Carla Priscila Menezes da Silva

Suplente: Patrícia Fernandes de Medeiros

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Ana Maria Braga dos Santos

Suplente: Ítalo Alves de Souza Lobo Maia

Art. 3º A coordenação da Comissão Intersetorial será exercida pela representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o disposto no Decreto nº 042/2026.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão:

I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – acompanhar a execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente;

III – monitorar metas, indicadores e ações previstas nos instrumentos de planejamento municipal;

IV – colaborar na elaboração de relatórios, diagnósticos e avaliações;

V – fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 5º A participação na Comissão Intersetorial será considerada prestação de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB, em 10 de junho de 2026.

Leomar Jânio de Medeiros Maia
Prefeito Constitucional

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM

RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAF

(LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E A



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 2026/ANO XLVII - EDIÇÃO 1526

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2026, destinado à seleção de projeto cultural para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Notas:

1. O projeto selecionado no Resultado Final da Etapa de Seleção apresentou a documentação exigida para a fase de habilitação e foi considerado **HABILITADO**. informações incompletas, ilegíveis, inconsistentes ou em desacordo com as exigências do edital.
2. Nos termos do item 7.5.5 do Edital nº 002/2026, considerando que o único projeto convocado foi habilitado, que não houve agente cultural inabilitado e que não houve alteração prejudicial na ordem de classificação, fica dispensada a abertura de prazo recursal da etapa de habilitação, sendo o presente resultado publicado diretamente como **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL**.
3. Compreende-se como **CONTEMPLADO** o agente cultural selecionado na etapa de mérito cultural, devidamente habilitado nesta etapa e incluído dentro da quantidade de vagas disponíveis no Edital.
4. O agente cultural contemplado fica convocado para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV do Edital nº 002/2026, em prazo e forma a serem informados pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail cultura.bbc@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, no horário regular de expediente.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Junho de 2026.

Fernando Garcia

Secretário Municipal de Esportes e Cultura

FOMENTO CULTURAL				
Nº	NOME DO PROJETO CULTURAL	CNPJ	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01	CULTURA NO CORETO - BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB	12.XXX.XXX /0001-00	Emanuel Gomes Fernandes	SELECIONADO